



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 08/2019

Aos **dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, com início às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia, Campus Capão do Leão, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Andyara Lima Barbosa**, Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Antonio Costa de Oliveira**, Vice-Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Isabel Tourinho Salamoni**, Vice-Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Rogério Costa Würdig**, Diretor da Faculdade de Educação; **Caroline de Leon Linck**, Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabrcio Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Letícia Mascarenhas Pereira Barbosa**, Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano da Rosa Silva**, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gilson de Mendonça**, Vice-Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Tiago Veiras Collares**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Silveira Luzzardo**, representando o Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **José Carlos Marques Volcato**, representando a Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Cesar Valmor Rombaldi**, suplente da representante dos Professores Titulares; **Luiz Carlos Rigo**, representante dos Professores Titulares; **Mario Duarte Canever**, representante dos Professores Associados; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **César Dalmolin Bergoli**, representante dos Professores Adjuntos; **Felipe Felhberg Herrmann**, suplente da representante dos Professores Adjuntos; **Wagner Hulmenschlager**, representante dos Professores Assistentes; **Lui Nörnberg**, representante dos Professores Auxiliares; **André Ricardo Fajardo**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Caroline Terra de Oliveira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação(Humanas); **Daniele Baltz da Fonseca**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Helayne Aparecida Maieves**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Merielen de Carvalho Lopes**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Clarissa Marques Moreira dos Santos**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Hullifas Lopes Nogueira**, **Fidel Perini Gonçalves da Silva**, **Hugo Carlos Bolzon Gonzalez**, representantes discentes; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Thaize Debatin Wehrneister**, **Julieta Carriconde Fripp**, **Daniel Alvarenga Barbare**, **Barto Oliveira Rossi de Farias** e **Cleusa Pedroso Rosa**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Rafael Olivé Leite**, representante dos Professores Assistentes; **Karine Emanoela Goettems dos Santos**, representante dos Professores Auxiliares; **Lucielli Saravegnago**, representante dos

Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Gustavo Maia Souza**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Adriana de Souza Gomes Dias**, representante do COCEPE; **Raquel da Cunha Recuero**, representante do COCEPE; **Miguel Medina Júnior**, representante Comunitário; **Sergio Barum Cassal**, representante dos Docentes Aposentados; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Jacques Adolphe Gastão Reydam**, representante Comunitário; **Augusto Martins de Ávila**, **Douglas Rafael Antunes Ortiz Duarte**, **Tony de Ciqueira Sechi** e **Lucas Ferreira Santos Melo**, representantes discentes; **Rosana Ávila Pereira Chollet**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e **Zedeni da Silva Braum**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados. Com a confirmação de quórum, o senhor presidente deu início à reunião cumprimentando o conselheiro Fabrício Pereira Härter, pela passagem do aniversário de quarenta anos da Faculdade de Meteorologia, o conselheiro Sebastião Peres, pelos cinquenta anos do Instituto de Ciências Humanas de e conselheiro William Barros pela passagem dos 40 anos do Instituto de Física e Matemática. Solicitando autorização para participação do Prof. Mario Duarte Canever e da Prof.^a Denise Bussolet na reunião, por ter relação com os itens 8 e 3, respectivamente. Com a autorização dos conselheiros, perguntou se havia informes, passando ao **Item 01 – Informes**: 1) O senhor presidente relatou que haviam sido emitidas Portarias de funcionamento da Universidade na época do recesso e nas férias do Calendário Acadêmico. A seguir, o senhor presidente passou ao próximo ponto de pauta. **Item 02 – Apreciação das Atas nº 06 e 07/2019**. Sem manifestações, a Ata nº 06 foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. A Ata nº 07 foi aprovada, com 02 (duas) abstenções. Dando sequência à reunião, o senhor presidente deu sequência à reunião, passando à análise do **Item 03 – Processo nº 23110.032846/2019-85 – Recurso da Servidora Patrícia dos Santos Jardim**. O senhor presidente notificou que estava representando a Prof.^a Patrícia, seu Procurador, Dr. Hélio Rubens. Relatou o processo e deixou a palavra para que o Procurador da Prof.^a Patrícia fizesse a defesa da servidora. A seguir, o senhor presidente passou a palavra ao conselheiro Oscar Magalhães, para relatar parecer exarado pela CLN, desfavorável ao provimento do recurso. Posteriormente, o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem se manifestar. O representante discente Hullifas falou em relação à professora ministrar cursos na empresa de seu pai. Falou que este processo levava a reflexões, pois era uma situação delicada. O Procurador fez a explanação que poderia sanar a dúvida do conselheiro. Falou da falta de prova técnica que ela era Gerente da empresa do pai. O conselheiro Daniel Barbare relatou que leu e analisou todo o processo. Disse que não via os prazos de Sindicância, exigidos pelas normas de PAD. Deveriam tomar mais cuidado nestas etapas, pois não se sentia confortável em votar, sem ter elementos seguros, e se assim ocorresse, se absteria, por não acreditar que poderiam votar desta forma em relação à exoneração de uma servidora. O senhor presidente respondeu que em relação ao rito processual todas as questões foram enfrentadas ao longo do processo. A questão do enquadramento, como relatou a CLN, não era a primeira e nem a última vez em que um PAD era aberto, a partir de uma certa denúncia, e no curso da investigação era identificada outra eventual irregularidade, que era comunicada e o acusado tinha o direito de se defender em relação a esta outra irregularidade e tudo isto havia acontecido e transcorrido normalmente no caso que estavam analisando. Em relação ao questionamento do que acontece, no caso de, ao longo do processo, serem encontradas outras irregularidades, que não eventualmente cometidas pelo servidor investigado. Disse que isto acontece frequentemente nos processos administrativos abertos. Deu o exemplo de processo recente, em que o servidor se negou a depor e posteriormente justificou com diversas desculpas contraditórias. Nesse caso os autos são enviados diretamente para a Polícia Federal que investiga. Sempre que for identificada alguma irregularidade e se for observado que algum Colegiado ou Comissão cometeu alguma irregularidade, ao conceder algum afastamento, que era equivocado, imediatamente, no relatório, a Comissão ou o Parecer da AGU diz que seja aberto novo expediente investigativo para apurar as eventuais faltas disciplinares cometidas. Este era o rito processual ao qual a Administração estava seguindo. A respeito da pergunta de qual era a infração ou qual a prova cabal da infração cometida, esta fazia parte dos autos e a servidora estava recorrendo de uma decisão tomada pelo Reitor e para respeitar a instrução do processo solicitava que os conselheiros verificassem o processo e tomassem a decisão que julgassem mais adequada. O conselheiro Hugo Gonzalez disse que gostaria de saber se a Faculdade de Odontologia precisava se fazer presente no Conselho, para que o Colegiado ou o Conselho Departamental pudessem se manifestar a respeito e os

conselheiros gostariam de ouvir. Outra questão foi que o caso surgiu de uma denúncia discente, foi encaminhado ao COCEPE, mudou o foco e acabou no Conselho Universitário. Queria saber se a Professora tinha algum contrato assinado com a empresa que prestava os cursos. Queria saber qual era o vínculo dela com a empresa. Acreditava que faltava demonstração materializada entre a empresa e a servidora. Disse que gostaria de ouvir a Faculdade de Odontologia, se esta desejasse se manifestar, para esclarecer o fato. O conselheiro Evandro Piva, Diretor da FO se manifestou, respondendo ao conselheiro Hugo, dizendo que havia ficado sabendo do desfecho do processo, por wathsup. Falou em relação à Unidade, que os colegas haviam ficado perplexos, pelo que conheciam do trabalho da docente e a grande importância de sua contribuição à Unidade. O conselheiro Oscar disse que em relação à gerência, não havia necessidade de comprovação da sua participação, desde que agisse como tal. O conselheiro Fidel disse que precisava fazer uma avaliação do ponto comum e ficava preocupado de estar julgando um profissional, que havia construído uma carreira. Relatou que havia sentido falta de subsídios da defesa e falta no processo administrativo de documentos que comprovassem sua participação em cursos, com carga horária superior ao permitido. Sentiu falta de uma linha no tempo, para que tivessem provas de que esta havia participado da gerência da empresa. Não tinham elementos suficientes para votar. O conselheiro Luís Isaías se manifestou, esclarecendo que a denúncia havia se originado de uma reunião do COCEPE, a qual ele presidia. O assunto foi encaminhado ao Gabinete do Reitor, que analisou que haviam fatos suficientes para abertura de PAD. Relatou fatos presentes no processo, que serviam de prova suficiente, para que o processo tivesse o resultado final. O conselheiro Rogério Würdig falou de início sobre a Dedicção Exclusiva, conquista alcançada com muita luta. Isto não era privilégio. Atualmente era exigido na abertura de concurso. O profissional, quando ingressa na Instituição é sabedor disto. Se não se adaptar, tem toda a liberdade de sair. Esta DE era a espinha dorsal da Universidade. Se assim não fosse, a Universidade teria outro caminho. Duvidar do resultado era desrespeito aos componentes da Comissão, que faz um trabalho exaustivo. Em seu entendimento, não poderiam desrespeitar este trabalho. Era perigoso que este Conselho tomasse outra decisão. O conselheiro Oscar falou sobre o ponto da pena aplicada à docente, disse que só havia duas posições: ou deduzir que não havia acontecido ou aplicação de pena. O conselheiro Carlos Rigo falou que uma de suas dúvidas havia sido esclarecida pelo conselheiro Oscar e outro fato era se havia outra atitude a tomar. O senhor presidente passou a palavra ao Procurador da recursante, para que fizesse uma resposta coletiva à algumas questões que haviam sido levantadas. Este respondeu ao conselheiro Daniel, dizendo que, sobre o órgão que havia dado autorização ao afastamento, tinha a dizer que em nenhum momento a servidora havia ficado sabendo de abertura de processo fazendo questionamento ao Órgão que havia concedido o afastamento da professora, sendo responsabilidade dos Órgãos competentes da Faculdade de Odontologia (neste momento o conselheiro Daniel solicitou que esta resposta constasse em ata), e não sabia o nome do órgão ou pessoa competente para tal, mas nesse caso isso lhe parecia um paradoxo, pois se havia a falta da servidora, também houve a falta da Universidade. Ao conselheiro Hugo, respondeu que, sobre a prova de que a docente fazia parte da empresa, não havia prova ou questionamento nos autos. Ao conselheiro Evandro Piva, que havia externado o sentimento de perplexidade, falou que, de vários depoimentos de docentes e alunos, haviam resultado em elogios ao trabalho profícuo da professora. Ao conselheiro Fidel pediu desculpas, por não ter sido exatamente claro em sua apresentação oral. O senhor presidente leu alguns trechos da oitava da Comissão para a Prof.^a Patrícia. A seguir, colocou em regime de votação o provimento do recurso, obtendo 02 (dois) votos favoráveis e o não provimento ao recurso obteve 31 (trinta e um) votos. Aconteceram 11 (onze) abstenções. **Item 04 – Processo nº 23110.02617/2018-35 – Recurso da Servidora Angela da Silva Meggiato.** O senhor presidente convidou o Procurador da servidora para fazer a defesa do recurso. O senhor presidente solicitou ao conselheiro Oscar que lesse o parecer da CLN. Colocado em votação a leitura do relatório, sendo aprovado, por maioria. O parecer desfavorável da CLN ao recurso foi colocado em análise. O conselheiro Daniel Barbare perguntou se havia algum documento, por escrito, comunicando a servidora de suas faltas constantes. Perguntou ainda se havia o nome da chefia registrado nos autos. O senhor presidente respondeu, dizendo que todos os procedimentos haviam sido atendidos. O conselheiro Barto de Farias falou, como suplente, que não tivera acesso ao processo e pediu vistas ao mesmo. O conselheiro Carlos Rigo apoiou o pedido de vistas. O senhor presidente respondeu que a pauta era enviada sem agenda de previsibilidade, pelo fato de tramitações que, às vezes, se faziam urgentes. Explicou como acontecia o pedido de vistas, segundo o Regimento Geral da Universidade. Após votação,

foi aprovado o pedido de vistas do conselheiro Barto, que deveria enviar seu parecer no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis (Art. 50 do Regimento Geral da UFPel). De pronto, o senhor presidente passou à análise do **Item 05** – Processo nº 23110.054113/2019-00 – PDTIC 2019-2021. O senhor presidente convidou o Prof. Julio Balzano de Mattos para fazer a apresentação do Plano. Este relatou que havia uma equipe de oito pessoas trabalhando desde o ano de 2013. As etapas haviam nascido do Comitê de Tecnologia de Informação e acabavam com seu parecer. O senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem se manifestar. O conselheiro William Barros parabenizou o Prof. Júlio, dizendo que desde sua nomeação para a PROGIC, a Universidade vem se desenvolvendo a passos largos. O conselheiro Tiago Collares também parabenizou a equipe do Prof. Júlio. O senhor presidente colocou em regime de votação o Plano, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi analisado o **Item 06** – PDUs e Metodologia para PDI. O senhor presidente solicitou que o Prof. Otavio Peres para fazer a apresentação, juntamente com o servidor Pedro Sanchez. O Prof. Otavio falou que, baseado no fato de que o PDI seria construído baseado em vinte e dois PDU e dez Unidades Administrativas, solicitou que sobre os dez PDUs, pensassem em um PDI com mais tempo de duração, além de cinco anos do PDI anterior. O conselheiro Daniel Barbare elogiou o trabalho da PROGIC, dizendo que este plano era essencial para a Universidade chegar onde pretendia chegar. Solicitou esclarecimento de dúvidas, por ser este um documento de suma necessidade para a Instituição (PDTIC). O Prof. Júlio Mattos esclareceu que o PDI estava no nível estratégico da Instituição e o PDTIC mais no nível tático. Relatório de Gestão de 2020 foi adiado em dois meses. O conselheiro Tiago falou, em relação aos PDUs, pois a UFPel havia sido criticada pelo fato de que no passado, não havia conseguido se planejar em relação aos gastos dos recursos. Perguntou se no PDI havia este planejamento. O Prof. Otavio respondeu que existiam ações de médio e longo prazo, para utilizar estes recursos. A primeira rodada de PDUs foi feito primeiro das Unidades Administrativas, sem ter os PDUs das Unidades Acadêmicas. O senhor presidente respondeu que o PDI era consequência dos PDUs, que são a “cereja do bolo”. Tem vindo da base, a informação de como as Unidades querem crescer e o que pretendem no futuro. A grande vitória são os PDUs. O Prof. Pedro complementou a informação de que dúvida recorrente das Unidades, era o que seria feito a partir dos PDUs. O Prof. Javier Luzardi falou em nome do Diretor do CIM, disse que a avaliação do MEC, foi de que o PDI Institucional havia sido criticado, por ter apenas vinte e cinco páginas. Parabenizou a Comissão, mas perguntou se o PDI não poderia ser modificado à medida que fosse sendo feito o trabalho, e não apenas apresentado ao final do trabalho. O senhor presidente disse que esta era uma fala muito importante. No futuro deveriam criar um mecanismo formal de monitorar o PDI. O conselheiro Cesar Bergoli perguntou se no futuro, quando houvesse interesses diferentes das Unidades, se isto seria colocado no PDI. O senhor presidente respondeu que realmente os PDUs apresentavam conflitos. Lembrou que a maioria dos PDUs não entrou na pauta de reestruturação da Universidade, mas este ponto seria abrangido no ano seguinte. O Prof. Pedro Sanchez disse que as ações apresentadas nos PDUs eram muito próximas da base, sendo táticas operacionais. Voltadas para dentro das Unidades. O conselheiro Eduardo Merino falou da importância de criar uma cultura organizacional e de pensar a Instituição de forma organizada. Deveriam ter a responsabilidade de criar uma gestão de uma universidade, quanto mais uma universidade pública e este era o grande mérito do trabalho apresentado e parabenizou a equipe. O senhor presidente colocou em votação a Metodologia e cronograma propostos para o PDICT, sendo esta aprovada por unanimidade. Sem mais manifestações o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, **Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 04/11/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 05/11/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108046** e o código CRC **CF91A698**.

Referência: Processo nº 23110.029595/2020-95

SEI nº 1108046